Processo Nº ATOrd-0001136-48.2016.5.06.0141 RECLAMANTE JACINEIDE NEVES BARROS ADVOGADO RAFAEL EUGENIO PEIXOTO DE MATOS PACHECO(OAB: 28959- D/PE) ADVOGADO DIOGENES FERRAZ E SILVA(OAB: 33363/PE) RECLAMADO D D L - ALIMENTOS LTDA. - ME ADVOGADO LUIZ FELIPE DE ALCANTARA VELHO BARRETTO VELLOSO(OAB: 28144- D/PE) RECLAMADO DHM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ADVOGADO PRISCILLA HISSA DO NASCIMENTO GALAMBA(OAB: 29591/PE) Código para aferir autenticidade deste caderno: 163712 3174/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2272 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Março de 2021 ADVOGADO GUSTAVO ROBERTO MONTENEGRO TORRES(OAB: 13249/PE) Intimado(s)/Citado(s): - JACINEIDE NEVES BARROS PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Executado(s): D D L - ALIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 12.134.170/0001-48; DHM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.677.853/0001-81 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\* O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) EVELLYNE FERRAZ CORREIA, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 07/04/2021, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/05/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40%(quarenta por cento) e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%(vinte por cento) calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. DESCRIÇÃO DO BEM: 01(uma) Câmara fria, marca POLIFRIO,com área separada para refrigeração e congelamentos de alimentos medindo aproximadamente 12m2(doze metros quadrados) atualmente desativada, em razão da economia de energia e fluxo reduzido de alimentos. LOCALIZAÇÃO DO BEM: NA EXECUTADA - D D L - ALIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 12.134.170/0001-48 VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 DATA DA PENHORA: 17/04/2019 FIEL DEPOSITÁRIO: TÂNIA MARIA DE SANTANA RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: NENHUMA VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 8.886,62 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TÂNIA GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/list View.seam", informando-se a chave numérica abaixo. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 03 de março de 2021. **Data da Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Março de 2021**